



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do RIC (Regimento Interno da Câmara), c/c o Art. 24, II, III, VI da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes;

Considerando os dispositivos legais contidos no Art. 159, Parágrafo Único do RIC, c/c o Art. 9º, § 2º e § 3º da LOM, entre outras normas;

Considerando ainda, que mesmo tendo sido expedido o Edital de Convocação Nº 003/2016, e publicado na data oportuna, para a Sessão Extraordinária de 05-04-2016, deste Poder;

Considerando finalmente, que mesmo esta Câmara tendo dado publicação ao ato, e providenciado à intimação direta de todos os Edis, mediante comunicação escrita e tempestiva, nos termos do Parágrafo Único do Art. 159 do RIC, e não sendo possível a cientificação de todos Parlamentares;

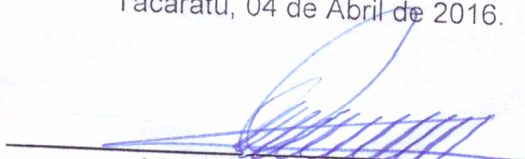
Resolve:

Art. 1º - Cancelar a referida Sessão Legislativa Extraordinária, prevista para a data de 05-04-2016, nos termos legais supramencionados, para os devidos fins legais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

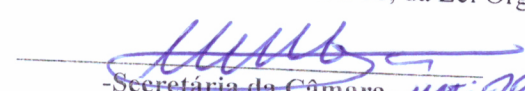
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Tacaratu, 04 de Abril de 2016.



LUIZ GONZAGA NUNES
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/04/2016.



-Secretária da Câmara- MAT-0073